

**PORTARIA Nº 035/2024.**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR TEMPORÁRIO,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES** – VICE - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 3.469, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

**CONC E D E R**

À **CAMILA DE MORAES BARBOSA DA SILVA**, servidora, com contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, férias antecipadas no período de 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei municipal nº 3.469, de 27 de dezembro de 2023, para coincidir com o período de férias escolares, nos termos do art. 56, desta Lei municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018. As férias serão compensadas por ocasião da rescisão do contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 02 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 02.01.2024**

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração, Planejamento,  
Ind., Com. e Turismo.

